

Despacho de Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional de motorista de ligeiros de transporte escolar, referência AO_MLTE.

Em cumprimento do disposto no artigo 28.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal identificado em epígrafe, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri, a saber:

Ordem de classificação	Nome do candidato	Prova de Conhecimentos (PC) 45%	Avaliação Psicológica (AP) 25%	Entrevista Profissional de Seleção (EPS) 30%	Classificação por ordem de colocação
1.º	Pedro Miguel Sousa Botelho de Moura	18,50	16,00	16,00	17,13
2.º	António José Borges Garcia	18,00	16,00	16,00	16,90
3.º	António José Campos Correia	16,50	12,00	20,00	16,43
4.º	Gaspar Rodrigues Gonçalves	16,50	16,00	12,00	15,03

Nota: em valores de 0 (zero) a 20 (vinte).

Nos termos do n.º4, do artigo 28.º da aludida Portaria, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

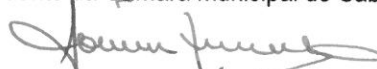
Nos termos do n.º5, do mesmo artigo 28.º a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações do Município, bem como na sua página eletrónica, devendo ainda ser publicado um aviso na II Série do Diário da República.

Da homologação da Lista de Ordenação Final, pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do disposto do n.º1, do artigo 31.º da referida Portaria.

Para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 25.º da referida Portaria, torna-se público, que foram os resultados obtidos pelos candidatos ao procedimento concursal em epígrafe, foram os acima apresentados.

Paços de Município de Sabrosa, 3 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa


Domingos Manuel Alves Carvas